



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 5/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22101/17/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019 e Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55, estabelecido à Rua Tabapuã, 540 — Itaim Bibi -, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, com Unidade Operacional em Brasília-DF, localizada na EQSW, 304/504 — Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, CEP 70.673- 450, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.774.314 SSP/GO e CPF nº 588.675.381-87, com poderes para representar a CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.002756/2013-96, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da taxa de administração por estagiário de R\$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, reduzindo o valor atual do Contrato em aproximadamente 68,55% e, ainda, alterar as **Cláusulas Terceira, Sexta, Sétima e Nona**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E BENS

Onde se lê:

3.10 - A Contratada deverá realizar anualmente um processo de seleção que contemplará vagas de estágio destinadas de nível médio e de nível superior.

Leia-se:

3.10 - A Contratada indicará estudantes à contratante mediante solicitação contendo o perfil desejado.

3.10.1 - Poderá ser utilizado o banco de estudantes aprovados no processo de seleção realizado em 2018, quando houver compatibilidade do perfil solicitado.

3.20 - Ficam revogados os itens 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18 do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Onde se lê:

6.14 - Manter, na sede do MAPA em Brasília, posto de atendimento avançado com funcionamento em horário integral, para assessoramento técnico dos trabalhos de admissão e acompanhamento de estagiários.

Leia-se:

6.14 - O MAPA passa a administrar o processo de admissões e acompanhamento de estagiários, ficando ratificados os demais itens da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.17 - Fica revogado o item 7.5 do Contrato.

CLÁUSULA NONA - PREÇO

Onde se lê:

9.1 -

Taxa de Administração por Estagiário	Número de Estagiários de Referência	Valor Mensal	Valor Anual
R\$ 47,70	784	R\$ 37.396,80	R\$ 448.761,60

9.2 - O valor total do contrato é de R\$ 448.761,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) por ano.

Leia-se:

9.1 -

Taxa de Administração por estagiário	Número de Estagiários de Referência	Valor do Período	Valor Anual
15,00	784	R\$ 11.760,00	R\$ 141.120,00

9.2 O valor total do contrato é de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais), por ano.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. A supressão contratual monta, aproximadamente, 68,55% sobre o valor atual do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Por força da supressão ora implementada, os valores do contrato passam a ser R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais) ao ano.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 22101.20122.2105.2000.0001

Plano Interno: OPERCGAP13

Elemento de Despesa: 339039-25

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia no valor de **R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total e com validade durante a execução desse termo aditivo e 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESSALVA

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/17/2014, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e considerado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante da Contratante

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigo de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 06/09/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA GABRIELLE ANTUNES MEIRELES GASPARETTO, Testemunha**, em 06/09/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIO DOS SANTOS COSTA, Testemunha**, em 06/09/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8312032** e o código CRC **14A2A41B**.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado Mato Grosso do Sul; OBJETO: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes à inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993); PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da vigência; CONTRATADOS: LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA, Médica Veterinária; VIGÊNCIA: a partir de 02/09/2019; CONTRATADOS: LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAÚJO, Médico Veterinário; VIGÊNCIA: a partir de 02/09/2019; CONTRATADOS: GABRIEL BRITO DOS SANTOS SOARES, Médico Veterinário; VIGÊNCIA: a partir de 09/09/2019;

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Pará. Objeto: o Contrato nº 001/2018 fica prorrogado até 8 de março de 2020, em respeito aos termos da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04.2019. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante. CONTRATADO: CRISTIANE SOARES SIMON MARQUES - Médica Veterinária. VIGÊNCIA: até 8 de março de 2020 (processo 21030.005319/2017-09).

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Pará. Objeto: o Contrato nº 001/2017 fica prorrogado até 15 de dezembro de 2019, em respeito aos termos da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04.2019. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante. CONTRATADO: MIRIAM FABIANA HOMOBONO DE PINHO - Médica Veterinária. VIGÊNCIA: até 15 de dezembro de 2019 (processo 21030.005255/2017-38).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019

Objeto: Pregão Eletrônico SRP 03/2019 para contratação de serviço de vigilância armada em favor da SFA-SP e suas unidades descentralizadas. Processo licitatório 21052.002748/2019-20. EMPRESAS: Teixeira & Calado Segurança LTDA, CNPJ 14.071.312/0001-09, GRUPO 01, Valor R\$ 563.531,04; Força e Apoio Segurança Privada LTDA, CNPJ 02.983.749/0001-21, GRUPO 02, 03, 04 e 05, valor respectivamente: G2 R\$ 850.405,92, G3 R\$ 360.912,72, G4 R\$ 889.994,52; e G5 R\$ 495.163,20.

LUANA NAKAYAMA
Chefe da Seção de Compras e Contratos

(SIDEAC - 09/09/2019) 130067-00001-2019NE800040

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 17/2014.
Nº Processo: 21000002756201396.
PREGÃO SISPP Nº 15/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61600839000155. CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Alterar o valor da taxa de administração por estagiário de R\$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 15,00 (quinze reais), reduzindo o valor do Contrato em proximadamente 68,55% (sessenta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) o que equivale a R\$ 307.641,60 (trezentos e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$141.120,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800373 Data de Assinatura: 06/09/2019.

(SICON - 09/09/2019) 130005-00001-2019NE800465

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 130011

Nº Processo: 21160.000229/2019. Objeto: Aquisição de peças sobressalentes de reposição a serem adquiridos e que compõem as Estações Meteorológicas Automáticas modelo VAISALA - MAWS 301, com 07 (sete) itens adquiridos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Se faz necessário a aquisição de peças sobressalentes de reposição para Estação Meteorológica Automáticas do INMET. Declaração de Inexigibilidade em 29/08/2019. ANTONIO JOSE SOARES CAVALCANTE. Coordenador da Cgao. Ratificação em 29/08/2019. CARLOS EDISON CARVALHO GOMES. Diretor do Inmet. Valor Global: R\$ 281.906,89. CNPJ CONTRATADA : 03.548.170/0001-01 HOBECO SUDAMERICANA LTDA.

(SIDEAC - 09/09/2019) 130011-00001-2019NE000004

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 130011

Nº Processo: 21160000030201971. Objeto: Contratação de serviços apoio administrativo, operacional e de serviços técnicos, na sede e em outras dependências do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, tanto em Brasília - DF, como em outros Estados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130011-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALBERTO CARVALHO CUNHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2019) 130011-00001-2019NE800004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida Nº 01/2019 decorrente do Contrato nº 63/2017, Devedor LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47 Rep. Leg Andrea Melo Garcia de Oliveira e Credora RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.904.815/0001-84 Rep. Leg. Adriano Miranda Oliveira. Objeto: Reconhecimento por parte da Devedora de valor a ser pago à Credora, R\$ 831,89. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 12 do Dec. Nº 9.507/18 e Arts. 54 a 60 da IN nº 05/2017.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21000.053936/2019-21. a) Espécie: Contrato de Depósito celebrado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA), doravante denominada CONTRATANTE, e o a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), doravante denominada CONTRATADA; b) Objeto: a prestação de serviços de armazenagem e correlatos na Unidade Armazenadora de propriedade da CONTRATADA, situada no SAI Trecho 5, Lotes 300/400 - Brasília/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.973, de 29/5/2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.855, de 3/7/2001; c) Preço e Remuneração: a CONTRATANTE, conforme autorização da Presidência da CONAB, em atendimento à solicitação do Ofício 567/2019/SAF/MAPA, é beneficiária de abono tarifário aplicável ao apoio logístico institucional, conforme estabelece o Voto DIRAB 27/2009 e DIPAI 9/2009 na criação da tarifa social, tem a concessão de espaço para armazenagem de 150m²; d) Vigência: de 8/8/2019 a 9/8/2020; e) Signatários: Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, pela CONTRATANTE, e Queli Silvério Fernandes, pela CONTRATADA; f) Data da assinatura: 12/8/2019.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2019

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Intecq, item 31; Obah, item 35; Maklab, item 29, 39, 44, 45; Calibry, item 46; Bio Scie, item 18; Multiplier, item 2; LSC, itens 11, 21, 36; Sciavico, itens 8, 16, 17; Riccolab, itens 3, 6, 9, 41, 42, 47; M A 2, itens 25, 28, 33; Merck, itens 5, 7, 15, 27; Lio Serum, itens 1, 4, 10, 12, 14, 22, 23, 32, 34, 43; Sigma-Aldrich, itens 19, 20, 24.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 09/09/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, NOTIFICA a empresa CMC COMERCIAL DE MATERIAIS MEDICOS-EIRELI CNPJ nº. 24.208.723/0001-49, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, da aplicação da penalidade impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 18 (dezoito) meses, cumulada com a penalidade de multa compensatória de R\$ 189,00 (cuja GRU estará disponível no órgão para retirada), conforme art. 7º da Lei 10.520/02, art. 87 II da lei 8.666/93 e itens 11.1.1, 11.1.10 e 11.1.15 do termo de referência, conforme demonstrativo de débito e decisão fundamentada da autoridade, juntados aos autos do Processo Administrativo nº 21181.002779/2017-43. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme art. 59 da Lei nº. 9.784/99. O recurso deverá ser encaminhado por meio eletrônico: sad.lanagromg@agricultura.gov.br. Os autos do Processo Administrativo permanecerão à disposição do interessado no LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS LFDA-MG, na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, Pedro Leopoldo-MG 33.600-000, ou em meio digital no email acima, cuja solicitação de vistas deverá ser encaminhado, de segunda a sexta-feira de 08 às 17h.

ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA

